

Goiânia, 24 de setembro de 2018

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE CORTINAS**

TR N.º026/2018

De: Gerência Administrativa
Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

2. Aquisição e instalação de **cortinas, modelo Black Out Rollon (tipo rolô)**, na cor **branca**, sob medida, para serem afixadas na UTI Adulto.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

CORTINAS tipo Black Out Rollon (sob medida), que será de responsabilidade do fornecedor, conforme modelo abaixo:

Cortina: 1.12m x 2.40m

Cortina: 1.18 x 2.40m

Cortina: 1.05m x 2.40m

Observação: a cortina deverá ser feita sob medida e o fornecedor deverá apresentar previamente "amostra de cores".

Aquisição e instalação de **cortinas, modelo Black Out Rollon (tipo rolô)**, na cor **branca**, sob medida, para serem afixadas na UTI Adulto.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A solicitação do item supracitado, se faz necessária em razão da mudança do Setor de UTI desprovidas de qualquer contenção de raios solares, permitindo, ainda, a incidência de grande quantidade de luminosidade (claridade), mesmo após a instalação de *insulfim*, deixando a visão dos colaboradores desprotegida, o que pode causar danos à saúde.

Dessa forma, a presente solicitação visa garantir condições adequadas de trabalho, e, por conseguinte, à melhor execução das atividades do setor.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

01 (uma) de cada tamanho citado na descrição.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ


6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Antonio Jorge de Almeida Maciel
Gerente administrativo
HDT/HAA


Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO